

Ofício nº 2023/2014-GAPRE

Maringá, 20 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 27/05/14  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 696/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se a Administração Municipal implantou a Campanha de Nutrição para Pessoas da Terceira Idade no Município de Maringá, de acordo com a autorização contida na Lei n. 8.683/2010, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

  
José Luiz Bovo  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



**Parecer ou Informações n.º 36/2014-SAÚDE**

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Ofício n.º 696/2014-CMM - Processo n.º 27855/2014.

Interessado: Câmara Municipal de Maringá

Maringá, 25 de abril de 2014.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício n.º 696/2014-CMM - Processo n.º 27855/2014, informamos que a Campanha não está instituída com esta denominação, porém as ações já acontecem na rede.

A Campanha pode ser realizada, de forma a intensificar as ações já realizadas rotineiramente pelas Equipes de Saúde da Família (ESF), nos grupos programáticos nas UBS e NASF, no Mês do Idoso, comemorado em setembro.

As ações educativas de alimentação e nutrição voltadas a este grupo etário farão parte das atividades do “Mês do Idoso”, como nos anos anteriores.

Respeitosamente,

Antônio Carlos Figueiredo Nardi  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º 0005/2013  
Secretaria de Saúde  
MARINGÁ - PR